Apresentação: 14/07/2025 19:49:59.043 - Mesa
INC n.1559/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Saúde a realização de campanhas informativas sobre os níveis alarmantes de doenças cardiovasculares em todo o Estado do Amazonas, com ênfase no Município de Eirunepé.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a realização de campanhas informativas sobre os níveis alarmantes de doenças cardiovasculares em todo o Estado do Amazonas, com ênfase no Município de Eirunepé.

A sugestão visa enfatizar os níveis alarmantes de doenças cardiovasculares no Estado do Amazonas, buscando traçar parâmetros para a prevenção e tratamento do aumento dessa patologia. Em termos médicos, no Amazonas, as doenças cardiovasculares, como infarto e doenças cerebrovasculares, são uma das principais causas de morte, representando um problema de saúde pública significativo. Em 2022, foram registrados 2.299 casos de infarto na rede de saúde do estado, e as doenças do sistema circulatório mataram mais pessoas do que o trânsito, a violência e o câncer.[1]

A realização de campanhas informativas sobre os níveis alarmantes de doenças cardiovasculares no Estado do Amazonas é de fundamental importância

1 CORREIO DA AMAZÔNIA. SES-AM alerta para riscos e prevenção de infarto. Correio da Amazônia, 16 fev. 2023. Disponível em: https://correiodaamazonia.com/ses-am-alerta-para-riscos-e-prevencao-de-infarto/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 23 jun. 2025.

CD259388569800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259388569800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 14/07/2025 19:49:59.043 - Mesa
INC n.1559/2025

para a promoção da saúde pública e a prevenção de enfermidades que figuram entre as principais causas de mortalidade na região. O acesso limitado a serviços especializados em áreas remotas, aliado à falta de informação da população sobre fatores de risco como hipertensão, sedentarismo, má alimentação e tabagismo, contribui significativamente para o agravamento desse cenário. Por meio de campanhas educativas, é possível conscientizar a população sobre hábitos de vida saudáveis, incentivar a realização de exames preventivos e facilitar o acesso a orientações médicas, contribuindo diretamente para a redução da incidência de doenças cardiovasculares e para a melhoria da qualidade de vida dos amazonenses.

Diante do exposto, a presente Indicação reforça a urgência da intensificação de políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas cardiovasculares no Estado do Amazonas. Os dados alarmantes apresentados evidenciam a necessidade de atuação imediata e eficaz por parte do Ministério da Saúde, a fim de conter o avanço dessas doenças e garantir o acesso da população amazônica, em especial das regiões mais isoladas, a serviços de saúde adequados e contínuos.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD259388569800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259388569800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 14/07/2025 19:49:59.043 - Mesa
INC n.1559/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Saúde sugerindo a realização de campanhas informativas sobre os níveis alarmantes de doenças cardiovasculares em todo o Estado do Amazonas, com ênfase no Município de Eirunepé.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a realização de campanhas informativas sobre os níveis alarmantes de doenças cardiovasculares em todo o Estado do Amazonas, com ênfase no Município de Eirunepé.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD259388569800

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259388569800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel